

Lei nº326/2009 de 15 de junho de 2009.

Dispõe sobre a criação de **Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Pindoretama**, na forma que indica e dá outras providências.

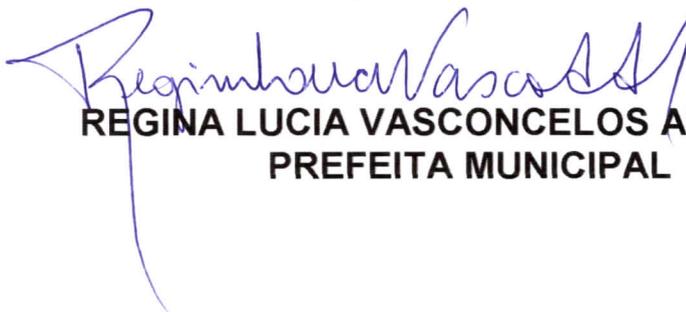
**A PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORETAMA,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica instituído os Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Pindoretama, na forma do **ANEXO I desta Lei**.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, com efeitos financeiros retroativos 1º de janeiro de 2009.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, Pindoretama, 15 de junho de 2009.



**REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PUBLICADO**

Conforme art 88 da Lei  
Orgânica do Município  
Em 15/06/09.



ANEXO I de Lei nº326/2009

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	SIMB	VAGAS	PROV. CH	VENC. R\$
Assessor Parlamentar	ANM	09	Comissão/40hs	1.100,00
Chefe de Gabinete da Presidência	ANM	01	Comissão/40hs	1.100,00

**TOTAL DE CARGOS 10**  
ANM – Atividade de Nível Médio

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, Pindoretama, 15  
de junho de 2009.



**REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

